



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 025/2010

Lido no Expediente  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 04/07/2010  
Assinatura do Presidente

Aprovado em 04/07/2010  
Assinatura do Presidente

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EXERCÍCIO 2010 ÀS ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,  
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, para fins do disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a destinação de recursos do orçamento do Município, relativos ao exercício de 2010, às entidades sem fins lucrativos, identificadas no Anexo Único desta Lei, que visam à prestação de serviços de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Justiça, Meio Ambiente e outras áreas estabelecidas, de competência da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 13 de Julho de 2010.

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 025/2010

### ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N.º 025/2010

#### ENTIDADES AUTORIZADAS A RECEBER SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES:

| ENTIDADE                                                                                                    | VALOR – R\$       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Associação Conquistense de Integração do Deficiente – ACIDE                                                 | 11.000,00         |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais / VC – APAE                                                    | 7.000,00          |
| Associação Comunitária Cristo Liberta – Casa do Andarilho                                                   | 8.000,00          |
| Associação dos Amigos da Pastoral do Menor - AAPM                                                           | 9.000,00          |
| Associação Renascer                                                                                         | 10.000,00         |
| Comunidade de Aliança Anuncia-me                                                                            | 6.000,00          |
| Creche Bela Vista                                                                                           | 3.000,00          |
| Instituto Social Vivendo e Aprendendo                                                                       | 6.000,00          |
| Fundação Educacional de Vitória da Conquista – FAMEC                                                        | 9.000,00          |
| Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS (Lar Santa Catarina de Sena - Orfanato) | 6.000,00          |
| União de Mulheres de Vitória da Conquista – Creche Dinaelza Coqueiro                                        | 3.000,00          |
| Pastoral do Menor - Projeto Pequeno Ofício                                                                  | 7.000,00          |
| Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora Aparecida                                                       | 7.000,00          |
| Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças                                                      | 9.000,00          |
| União Espírita de Vitória da Conquista - Albergue Nosso Lar                                                 | 9.000,00          |
| CREAME – Centro de Recuperação e Amparo ao Menor                                                            | 5.000,00          |
| Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança - COTFAVE                                                   | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                | <b>120.000,00</b> |



## PROJETO DE LEI Nº 025/2010

Vitória da Conquista, 13 de Julho de 2010.

### Mensagem ao Projeto de Lei nº 025/2010

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares o Projeto de Lei nº 025/2010, que autoriza a destinação de recursos do orçamento do Município, referente ao exercício de 2010, às entidades privadas ou públicas, de caráter assistencial e sem fins lucrativos.

O pedido de autorização visa atender ao quanto estabelece o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A subvenção social é a forma prevista em lei para transferência de recursos financeiros públicos para instituições privadas ou públicas, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de custeio.

Cumpre esclarecer, que todas as entidades relacionadas no Anexo Único deste Projeto de Lei foram selecionadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 006, de 29 de abril de 2010, após avaliação e cumprimento dos requisitos exigidos, estando portanto, aptas a receber os recursos que já se encontram contemplados no Orçamento Programa 2010.

O incentivo público às atividades de caráter assistencial age como fator facilitador para a inclusão e integração entre os indivíduos, organizações e classes sociais, posto que, a descentralização político-administrativa pressupõe a divisão e o compartilhamento das responsabilidades, onde a participação da sociedade é fundamental para a garantia do Estado Democrático de Direito.

Desta forma, esperamos que Vossas Excelências analisem e aprovem o presente projeto de lei, cujo objetivo é viabilizar a execução dos projetos sócio-assistenciais apresentados pelas entidades relacionadas no anexo único deste instrumento.

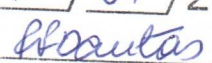
Atenciosamente,

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

PROTOCOLO

Nº 2315

EM 15/07/2010



Funcionário

M-t

006578